

Nr. José Pereira Santos Andrade

& GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA %

PELO ENGENEELEO CIVEL

Candido Ferreira de Abreu

Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação

EM

31 de Dezembro de 1899



353.85 V 223 V 1899

CORITIBA

Typelith, a vapor Novo Mundo Run 18 de Novembré in 80





Secretaria d'Éstado dos Pegocios de Pbras Publicas e Polonisação

Coritiba, 31 de Dezembro de 1899,

Sar. Dr. Governadar da Kajada

Como me cumpre levo ao vosso conhecimento, pelo presente relatorio, os principaes factos occorridos na Secretaria de Obras Publicas, em cuja administração tem-me mantido a vossa bondosa confiança e interesse assás reconhecido que tendes ligado a todos os assumptos concernentes ao nosso Estado.

Não encontrareis neste despretencioso trabalho obras de grande merito, nem tão pouco projectos grandiosos, capazes de provocar os applausos dos conterraneos; mas em suas paginas acha-se divulgada a preoccupação constante em bem applicar a receita do Estado em trabalhos imprescindiveis e de urgentes necessidades, como por mais de uma vez me tendes recommendado. Entretanto, sem olvidar os vossos desejos, ainda assim entre a relação dos trabalhos publicos executados durante o anno que acaba de findar, acham-se consignadas innumeras obras de reconstruções de pontes e outras tantas relativamente ás estradas, apezar da inclemencia do tempo e das seguidas chuvas e constantes temporaes que não consentiram mais se fizesse.

No intuito de acobertar os direitos dos posseiros que em virtude da Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892 deviam ter legitimado suas posses dentro do praso designado por aquella Lei,—31 de Dezembro de 1899,—e que por circumstancias poderosas não o fizeram, tomei a deliberação de expedir, em circular aos Commissarios, as instrucções que julguei precisas para aquelle fim, de modo que acha-se o Governo, presentemente, com os requisitos necessarios para, em tempo determinado que cumpre ao Congresso marcar, distinguir perfeitamente as terras sobre o dominio privado, das do Estado.

E' uma questão importante que reputo de grande interesse e influencia para o futuro financeiro do Estado, o conhecimento, já não digo exacto, porem approximado, da extensão territorial entregue aos particulares.

Com as posses ja legitimadas, cujos autos estão archivados na Secretaria; com o registro das propriedades territoriaes e com os mil e duzentos requerimentos apresentados solicitando legitimações;—acha-se o Estado habilitado a confeccionar uma estatistica que, com segurança, demonstre a área occupada de nosso territorio. Será um trabalho afanoso porem de grande proveito, se attendermos que não devemos descurar de tributar a terra, já por principio de justiça, já por equidade para com aquelles que, não tendo terras para cultivar, supportam, entretanto, todo o peso do nosso fisco.

O commercio e as industrias constituem os unicos agentes das finanças Estadoaes. A lavoura e a agricultura são agentes da producção, mas que

com muito pouco cooperam para a sua prosperidade financeira.

Os Estados de Minas, Rio de Janeiro, Espirito Santo e mesmo de Santa Catharina, já sahiram do periodo de hesitações e decretaram leis sobre a renda da terra; e nós continuamos a manter o extranho regimen de fazer recahir sobre uma parcella da população todo o rigor dos impostos, quando é sabido que grande parte della não é tributada.

Ensaiemos a lei sobre renda territorial, experimentemos os seus effeitos, e teremos em pouco tempo receita sufficiente para equilibrar o imposto de

patente commercial.

No Estado de Santa Catharina, cuja receita é inferior á nossa, a experiencia produziu no primeiro anno sessenta contos de reis; no segundo apuraram melhor a arrecadação, e a receita foi além do dobro; e de tal modo a população acostumou-se, que hoje constitue uma das suas principaes fontes de renda.

Encontram-se na Secretaria de Obras Publicas os dados precisos, subsidios preciosos, por onde o legislador poderá guiar-se para bem elaborar um trabalho sobre o assumpto.

Nos relatorios anteriores, que tenho tido a honra de apresentar-vos, comparando-se o credito votado para as despezas da Secretaria a meu cargo com a receita por ella arrecadada e entregue ao Thesouro, ver-se-ha que esta excede de muito áquella, d'onde, em vez de ser uma Repartição que só despende, ao contrario, ella póde subsistir por si, pois está constituida n'uma excellente fonte de renda. Os seus mananciaes se derivam da divida colonial, que ainda produzio no exercicio passado 81:640\$558; da venda de terras e legitimações de posses, que renderam—a primeira 16:370\$000, e a segunda 43:782\$516.

Jogando-se com estes tres elementos, depois de preparado o campo de acção como agora se acha, teremos uma receita eventual realisavel dentro de dous annos, para mais de mil contos de reis, assim descreminada:

Arrecadação proveniente dos mil e duzentos requerimentos apresentados para legitimação de posses,—seiscentos contos.

Venda de terras, inclusive as que forem cedidas ás emprezas de colonisação,—cento e cincoenta contos.

Cobrança da divida colonial do municipio do Rio Negro e valle do rio Iguassú,—tresentos contos.



A corrente de immigração expontanea vae cada dia se avolumando mais. Ha dous annos passados, a muita gente parecia uma utopia nella pensar-se; entretanto, o quadro estatistico accusa a entrada de mil e tantos immigrantes Polacos que entre nós vieram estabelecer-se, e com os quaes apenas despendeu o Estado as passagens na estrada de ferro e agasalho nesta Capital.

Cabe-me a satisfação de aqui registrar a recente chegada do Snr. Zenon Lervandowski representante de uma empresa de colonisação fundada no Imperio da Austria, devido á habil e intelligente propaganda feita naquella nação pelo illustrado e criterioso Snr. Guilherme Pohl, seu digno Consul entre nós. Estou informado de que a empreza deseja adquirir por compra cincoenta mil hectares de terras, cujo requerimento já vos foi presente, para nellas estabelecer familias polacas.

E' digno de todos os encomios, do respeito e acatamento dos Paranaenses, o funccionario estrangeiro que, conhecedor da fertilidade do nosso solo, do meio facilimo com que os seus concidadãos pódem adquirir terras no Paraná e da amenidade do seu clima,—não trepida em aconselhar seu Governo a favorecer a immigração para aqui. Um tal procedimento revella perfeitamente o alto grau de sympathia que nos consagra, e põe em relevo os sentimentos altruisticos que ennobrecem o seu distincto caracter.

Em assumpto de colonisação merece tambem especial menção a attitude correcta, digna e sobretudo delicada, que tem sabido manter o illustrado e conspicuo Consul Allemão Snr. Barecher, estreitando cada vez mais os laços de amisade e solidariedade entre a importante e operosa colonia allemã, e os interesses que intimamente se ligam ao movimento evolutivo do torrão Paranaense.

As demais informações, encontrareis detalhadamente no corpo de relatorio.

Candido Gerreira do Ábrew





Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 31 de Dezembro de 1899.

Snr. Dr. Secretario

Tenho a honra de vir, pela quarta vez, apresentar-vos as Notas para o vosso relatorio annual, relativo aos negocios que correm por esta Secretaria.

Da minuciosidade dellas verificareis que não foi esteril para o progresso do nosso Estado o tempo decorrido de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do

anno p. findo, data do vosso ultimo Relatorio.

Os serviços prestados ao Estado durante esse tempo foram realisados economicamente, e de fórma a impulsionar a sua marcha ascencional.

Saude e Fraternidade.

O DIRECTOR

José Gonsalves de Moraes.



O1.º SECÇÃO



Ilmo. Exmo. Brr. Dr. Bandido Ferreira de Abbreu, DD. Pecretario de Obras Bublicas e Abolonisação.

Em cumprimento ao disposto no Regulamento d'esta Secretaria, tenho a honra de apresentar-vos as notas dos serviços a cargo da secção technica, para d'ellas tirardes o que vos pareça aproveitavel para o relatorio que elaboraes

Considero desnecessarias quaesquer explanações sobre os negocios affectos á importante pasta que em boa hora e para orgulho dos paranaenses vos foi confiada, attendendo a que com muito mais autoridade enxergaes os multiplos problemas de que dependem não só o maior desenvolvimento para o Paraná como a maior somma de vantagens para a sua população.

A unica méta que devemos ter em vista é melhorar as condições da existencia de outrem e isto só se consegue com o concurso e esforço de cidadãos que, conscientes do seu papel na sociedade, applicam em prol dessa causa que chamarei—humanitaria e patriotica—a mascula energia e

inteiro devotamento.

Pouco accrescentarei ao que dizem os empregados d'esta secção, visto como o meu serviço limitou-se ao expediente, do qual estaes plenamente inteirado pelas informações que vos tenho prestado em todas as questões para cujas soluções julgastes efficaz o meu fraco contingente intellectual.

Obras Publicas

Nenhum trabalho tem sido executado, a não serem reconstruções e reparo indispensaveis, quer nas estradas de rodagem, quer nos edificios publicos.

ESTRADAS

Em Janeiro foi concluida a 1ª secção da estrada de Guarapuava. Foi autorisado o dispendio de 7:500\$000, com a estrada de Jaguariahyva a Itararé. Foram orçados em 3.371\$450 os concertos da estrada de Castro a Pirahy.

Foram recebidos, na estrada da Colonia «Santos Andrade», serviços no

valor de 7.510\$000.

Na estrada do Rio Negro á Colonia «Lucena» foram contractados serviços no valor de 6.000\$000.

Com a estrada do Tietê foram gastos 2.876\$850.

Na estrada do Tibagy a Castro foi empregada a quantia de 4.800\$000. Foram autorisados concertos na estrada de Ponta Grossa a Conchas, no valor de 742\$500.

Foram inspeccionadas as estradas novas que dirigem-se d'esta Capital a S. José dos Pinhaes e á Colonia Santa Felicidade, para as quaes o Governo concorreu respectivamente (com o auxilio das camaras de Curityba e S. José dos Pinhaes) com 6.000\$000 e 3.500\$000.

O Sr. Emilio Ribeiro Gomes foi autorisado a gastar em concertos na

estrada de Maria Ferreira ao Itararé a quantia de 6.000\$000.

PONTES

Foi contractada a reconstrucção da ponte sobre o rio «Marumby», na estrada do Anhaya (Morretes) por 8.500\$000.

Com a reconstrucção da ponte sobre o rio Bariguy (estrada de Matto-

Grosso) dispenderam-se 662\$350.

Em concertos da ponte sobre o rio Bariguy (estrada de S. Casemiro do Tabuão) gastou-se a quantia de 1.345\$840.

Em reparos das pontes sobre os rios Atuba e Palmital empregou-se a

quantia de 1.036\$230.

Com a reconstrucção da ponte sobre o rio Jaguariahyva foi empregada a quantia de 11.500\$000.

Com os concertos da ponte sobre o rio Miringuava gastou-se a impor-

tancia de 1.319\$874.

Mandou-se pagar ao contractante da reconstrucção da ponte sobre o rio da Varzea 3.000\$000.

Foram orçados em 1.676\$224 os concertos da ponte sobre o rio do Pinto (Morretos)

Pinto (Morretes).

Foi ordenada a reconstrucção da ponte sobre o rio Capivary (estrada da Graciosa) avaliada em 3.159\$574.

Foram executados os serviços de reconstrucção da ponte sobre o rio Mauricio e concertos nos pontilhões das adjacencias, orçados em 1.651\$628.

Em virtude da Lei n. 301 de 5 de Abril de 1899, foi aberta concurrencia publica para a construcção de uma ponte sobre o rio Tibagy, na villa de Conchas; apresentaram-se duas propostas e foi escolhida a dos Srs. Moreira do Couto e Pospissil Junior, os quaes assignaram um contracto compromettendo-se, entre outras cousas, a dar começo aos serviços dentro de seis mezes a contar de 6 de Outubro de 1899 e concluir a construcção no fim de dezoito mezes.

O primeiro prazo findou-se sem que nada se tivesse feito e foi-lhes concedida, em 18 de Janeiro de 1900, uma prorogação (6 mezes) para aquelle fim.

PONTILHÕES

Concertos de diversos pontilhões na estrada da Graciosa, 528\$300. Concerto de um pontilhão na Rondinha (estrada de Matto-Grosso) 97\$000.

EDIFICIOS PUBLICOS

Concerto na escola Oliveira Bello	1.048\$084
Idem na Escola Normal	154\$700
Idem no Palacio	60\$000
Idem na Cadeia	6.741\$674

EXPEDIENTE

Foram informados por esta secção 113 autos de medicção e 57 requerimentos diversos.

Foram extrahidas 15 copias de plantas, a requerimento de interessados, além de outras necessarias ao nosso archivo.

Convicto de que me conduzi de maneira a concorrer para que aquella causa—humanitaria e patriotica—chegue a triumphar e convicto também de que só assim melhoraremos a nossa situação economica e financeira,

felicito o nosso Estado por ter eleito para seu primeiro magistrado um cidadão que, intelligente e conhecedor dos principaes motivos que a occasio-

naram, procurará com firmeza removel-os.

Em 31 de Dezembro de 1899.

zorio Duimaraeoz Chiefe da 1ª Secção







Snr. Dr. Secretario

Cumpre-me dar-vos noticias dos serviços executados por mim, como auxiliar technico desta Secretaria e tambem como encarregado dos serviços da estrada de rodagem de Santo Antonio do Imbituva á Guarapuava, durante o periodo de Janeiro a Dezembro do anno findo.

O serviço da 1º secção da construcção da estrada de rodagem do Cupim á Guarapuava terminou em Janeiro do anno findo, entregando-se nesta

epocha à turma de conservação.

Alem dos trabalhos constantes do quadro annexo, examinei 20 autos

de medição de terras.

Organisei o orçamento dos concertos executados na Escola Oliveira Bello. Organisei o orçamento dos serviços a fazer-se na estrada de rodagem na Colonia Santos Andrade, sendo: movimento de terras e construcção de pontes e pontilhões.

Verifiquei a existencia das madeiras para a ponte sobre o rio da Varzea,

caminho do Serro-Verde.

Na minha ultima inspecção á estrada de Guarapuava, de 4 a 6 de Dezembro do anno findo, observei que é de grande necessidade calafetar e alcatroar a ponte sobre o rio dos Patos e construir as pontes da 2ª secção da mesma estrada, desobstruir 5 boeiros, tapar 12 depressões e concertar a ponte sobre o rio das Pedras.

Ha ainda a fazer-se no trecho da Serra da Esperança valetas, concertos

de tres desmoronamentos e a desobstrucção de quatro boeiros.

Faltam pouco mais ou menos 42 kilometros para que a estrada de Guarapuava de franco transito as carrocas e carros.

Curityba, 31 de Dezembro de 1899.

Fernando Müller

Quadro demonstrativo dos serviços de construcção e conservação da 1.ª secção da estrada de rodagem de Santo Antonio de Imbituva IIII

Pagou-se o restante do movimento de terra de Dezembro de 98	2.548\$035	2.370\$900	407\$160	3.824\$625		٤		t.
w marge do Outubro Novembro o Dozombro o Egono	_			153000		» » » do deposito das ferramentas	8	2
	25\$000			25,000		» Kecibo de aluguel de um cavallo arreiado	¥	Š
		223\$900		ONGROOT	•	» Conservação are 18 de Dezembro	7	3 1
	moent			10000		" Consome of 10 de pregus	٦ •	9 1
	10000	1.0100000		10000		Berifing de 5 magne de pregne	<u> </u>	<u> </u>
	1	1 073\$500		179975()		» Conservação	11.	8
				10,000		» Recibo de aluguel de um cavallo arreiado	¥	6 <u>I</u>
da Barreira do Rio dos Patos	1228000	,		122\$000		» por ordem do arrematante	¥	18
		1.0738500		304\$000		D Conservação	OT	17
para as ferramentas e outros objectos, de 1º Jan. a 1º Outub. 99.				54\$000		» aluguel de um deposito	; ¥	16
	55000			5\$000	٠	D D D	¥	15
	58000			5,000		» Recibo de conducção	੪	14
				299\$625		B	ď	. 5
				270\$000		D	ο α	7
				273\$000		b a	-	: <u>-</u>
				2908875) ····································	¥ 0	:5
	430\$500			4308500		D	9 0	5 °C
	424\$375			424\$375)	44 7	o ox
	477\$750			477\$750))	. O) =
	406\$000			406\$000		» Conservação) N	4 Q
10 dias a 5\$000, durante Novembro, Dezembro 98 e Janeiro 99.			50\$000			» de aluguel de um cavallo arreiado) ¥	9
71 m² de excavação em terra a 700 reis.	50\$160	,	50\$160			» Recibo da retificação do rio Tigre	¥	(<u>1</u>
para arrimar o aterrado.			139\$000				ਝ	ಉ
	171\$250		1888000	171\$250	ಬ ms	99 Conservação da 1º secção, 42 kilometros	a H	₩ ₩
	PAGO	RECEBIDO.	CONSTRUCÇÃO	CONSERVAÇÃO	Metros		<u> </u>	N. Di
OBSERVAÇÕES			1.		MB Ownwarve	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	EZE	e or
	DINHEIRO	HNIG	IA PARCIAL	IMPORTANCIA	Oxonana		s	DEM
	PACTOR	O STITLE OF		Caucapao,	ء			
	△ 1800 F	durante o anno de 1899	_	a Guaranuava.				

Secretaria de Obras Bublicas e Eclonisação em Coviliba, El de Dezembro de 1899.

Fernando Müller Auxilian Technico.



Spr. Dr. Secretario

Apresento-vos os trabalhos relativos a meu cargo, durante o anno decorrido de Janeiro a Dezembro de 1899.

Em 6 de Fevereiro orcei os concertos necessarios á ponte sobre o rio Miringuava, que importaram em Rs. 819\$874, sendo o Snr. Antonio Fran-

cisco encarregado deste servico, que o concluio em 19 de Abril.

Em 13 de Fevereiro foi reclamada pelo Snr. Prefeito Municipal de Morretes, por telegramma dirigido ao Exmo. Snr. Dr. Governador do Estado, construcção de uma nova ponte sobre o rio Marumby, estrada do Anhaya, devido a enchente que destruiu completamente a que alli existia. Segui em 23 do mesmo mez afim de orçal-a, importando em 7.778\$454 rs. Fiz nesta mesma occasião o orçamento dos concertos necessarios na ponte sobre o rio do Pinto, da mesma estrada.

Em 28 do mesmo mez attendi a um abaixo assignado, dirigido ao Exmo. Snr. Dr. Governador, orçando a ponte sobre o rio Capivary, estrada da Graciosa, que importou em 3.159\$574 rs., encarregado-se ao Snr. Antonio Leopoldo dos Santos da construcção de accordo com orçamento, termi-

nando a obra em 6 de Dezembro do mesmo anno.

Em Setembro dirigi-me ao Valle do Iguassú como ordenastes, apresentando-vos em tempo um minucioso relatorio das occurrencias havidas durante a minha curta permanencia alli.

Orcei ainda os reparos exigidos pelo Snr. Dr. Director da Instrucção

Publica, na Escola Normal, importando em 148\$400 rs.

Recebi os serviços do calcamento em frente a Escola Tiradentes, feito pelo Snr. José Greca, de accordo com o Snr. Prefeito Municipal desta Capital, e das pontes sobre os rios Atuba e Palmital, pelo Snr. Sebastião Müller.

Extrahi copias de duas plantas, sendo uma a geral das Colonias do Rio

Negro e outra da fazenda « Lago », do Snr. José Baptista Pereira.

Alem destes serviços estudei, dando os respectivos pareceres, cento e dez autos de medição de terras.

Eis o que me cumpre relatar-vos.

Curityba, 31 de Dezembro de 1899.

Affonso Sebrão. Auxiliar Technico.



Onr. Dr. Decretaio

Cumpre relatar-vos os serviços que executei na Secção Technica d'esta Secretaria, assim como os externos por mim fiscalisados durante o periodo de Janeiro de 1899 a Janeiro de 1900.

Desenhos

Colonia da Barra-Feia no Valle do Iguassú, afim de collocar os novos lotes demarcados e occupados.

Colonia Lucena no Rio Negro, collocação dos novos lotes entre as Linhas Moema e Costa Carvalho, já demarcados e occupados.

Copias requeridas de plantas de Terrenos e Posses

- 1 Posse do « Bugre » em S. João do Triumpho.
- 2 » «Barra Grande»...)
- 3 » «Campina do Gregorio» no Municipio de Palmas.
- 6 Terreno comprado por Balduino Antonio Pereira, no districto de S. João do Capanema.
- 7 Posse « Campina » em S. João do Triumpho.
- 8 Terreno comprado por Francisco Mieckiewski na colonia Lucena, no Rio Negro.
- 9 Posse da « Congonha » . . . } no municipio do Tibagy.
- 11 Sesmaria dos Linhares em S. João do Capanema.
- 12 Posse « Faxinal da Agua Branca » em Santo Antonio do Imbituva.
- 13 Terreno comprado por Adolpho Wolf na colonia Lucena, no Rio Negro.
- 14 (2º) Terreno comprado por Francisco Mieckiewski na colonia Lucena, no Rio Negro.

Copias diversas

- 1 Nucleos do «Rio do Meio» e «Agua Branca» da Colonia Accioly.
- 2 Quadro urbano de S. Matheus.
- 3 A pedido da Camara de Ponta Grossa, copia da colonia Uvarana. Confecção de 2 mappas (Schema) da Viação do Estado.

Pontes e estradas

Viagem na colonia Santos Andrade, no lugar « Castelhanos », afim de examinar as communicações existentes e os terrenos proprios para collocar colonos recem-chegados. Para este fim mediram-se 100 lotes nas margens dos rios Arraial e S. João.

Inspecção das estradas que de Ponta Grossa se dirigem para Castro e Conchas, afim de orçar os concertos urgentes para attender ao transito.

Fiz um minucioso relatorio, e orçamento na importancia de 2:363\$500.

Estes serviços não me consta terem sido principiados.

Inspecção dos serviços de reconstrucção e concertos na ponte sobre o rio Mauricio e pontilhões do rio Iguassú, serviços que foram feitos pelo

encarregado, pelo preço de 2:651\$628.

Viagem de inspecção ás colonias Alexandra e Santa Cruz afim de examinar o traçado da estrada que liga todos os lotes do nucleo Taunay e que tinha sido trancada por culturas particulares. Abri nova picada e dei as ordens aos colonos para abrirem as communicações para todos os lotes novamente comprados.

Inspecção dos serviços de construcção da nova estrada de rodagem entre esta Capital e a colonia Santa Felicidade. D'estes servicos a Intendencia Municipal encarregou-se, com um pequeno subsidio desta Secretaria.

Apresentei um relatorio orcando os servicos já feitos, no valor de

3.000\$000.

Edificios

Inspecção e recebimento dos concertos e caiação interna da Escola Nor-

mal. Estes servicos importaram em 154\$700.

Inspecção e recebimento dos concertos no Palacio do Governo, consistindo em retelhamento parcial, concertos na calha e limpeza geral do sotão, que importaram em 60\$000, ainda restando para fazer os serviços de pintura externa e interna que deverão ficar promptos no correr de Fevereiro proximo.

Curityba, 31 de Dezembro de 1899.

Marcos Leschauds Desenhista da Secção Technica





o. 2.ª SECÇÃO (9) "Caracterista"



LEIS SANCCIONADAS

Pelo Congresso Legislativo do Estado foram decretadas as leis seguintes, as quaes foram sanccionadas pelo Poder Executivo:

Let n. 296, de 28 de Março de 1899.—Autorisando o Poder Executivo a abrir um credito supplementar de Rs. 1.699\$998 a verba «Catechese» consignada no \S 6° art. 4° do orçamento vigente.

LEI N. 300, DE 5 DE ABRIL DE 1899.—Autorisando o Poder Executivo a a abrir um credito supplementar na importancia de Rs. 7.011\$780 ás seguintes rubricas.

Αo	art.	2°	Ş	2º—Despeza em telegrammas	.1.278\$750
»	D))	Š	12—Eventuaes	.5.000\$000
Ao	art.	40	<u>. </u>	Expediente	. 117\$420
»	n	D	§	1º—Fretes e passagens	. 615\$610
				·	7.011\$780

Lei n. 304 de 14 de Abril de 1899.—Autorisando o Poder Executivo a abrir credito especial de Rs. 446\$666 para attender ao pagamento do exprofessor contratado Joaquim Cardoso dos Santos, divida correspondente ao exercicio de 1897, e de 230\$000 ao cidadão Manoel Antonio Guimarães Netto por serviços prestados a esta Secretaria no exercicio de 1896.

VÉTO

O Poder Executivo vetou o seguinte decreto do Congresso Legislativo do Estado:

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º Os possuidores de terras sujeitas a legitimação que tiverem entregue ao respectivo commissario ou a Secretaria de Obras Publicas dentro do praso marcado na lei n. 237 de 6 de Novembro de 1897 seus requerimentos pedindo a medição de suas posses, não ficarão prejudicados nos direitos que lhes são garantidos pela lei e regulamento de terras.

Art. 2º Os commissarios de terras a que forem presentes, na forma do art. 1º, requerimentos devidamente instruidos, pedindo a legitimação de posses, darão á parte interessada recibo de todos os papeis e documentos que instruirem os ditos requerimentos, até 24 horas depois, em officio, com-

municarão circumstanciadamente o pedido á Secretaria de Obras Publicas, que immediatamente o tornará publico por edital publicado na imprensa official.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Congresso do Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 1899.—Francisco Xavier da Silva, Presidente.—Benedicto Pereira da Silva Carrão, 1º Secretario.—Theodorico Gonçalves Guimarães, 2º Secretario.

Nego sancção ao presente Decreto Legislativo interpretativo da lei n. 237 de 6 de Novembro do anno passado. Porque attenta contra o direito de posse que assiste aos proprietarios de terras sujeitas a revalidação, os quaes, pelo presente decreto só o poderão fazer até 31 de Dezembro do corrente anno, emquanto que favorece aos proprietarios de posses legitimaveis, distincção essa que não me parece justa nem equitativa;

Porque não assignala prazo fatal para a medição das terras que se acham no dominio particular por titulo de posse, com detrimento dos interesses do Estado não só relativamente ao pagamento dos emolumentos devidos pelo titulo definitivo que é expedido aos proprietarios, como porque ainda torna impossivel a descriminação das terras que se acham no dominio particular

daquellas que se acham devolutas;

Porque perturba, retro-agindo a legislação existente sobre o importante

serviço de medição de terras:

Porque, finalmente, conforme estatue o art. 1º do presente Decreto, os direitos que procura assegurar ás partes já se acham amplamente garantidos por leis anteriores.

Volte, pois, o presente Decreto ao Congressso Legislativo para os effeitos

constitucionaes.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, 9 de Março de 1899.

José Pereira Santos Andrade. Pelo Dr. Secretario, José Gonçalves de Moraes.

DECRETOS

No periodo decorrido de 1° de Janeiro até esta data foram assignados pelo Exmo. Snr. Dr. Governador do Estado os seguintes :

Decreto n. 51 de 14 de Abril de 1899, abrindo á Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação um credito de 2:433\$028 para attender ao pagamento das despezas effectuadas com diversas rubricas a cargo da mesma, sendo:

Ao § 69 do art. 49 «Catechese» Lei n. 277 de 7 de Janeiro	
de 1898	1.699\$998
Ao § 1º idem «Expediente»	
Ao § 1º idem «Fretes e passagens». Lei n. 277	615\$610
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.433\$028
	Z,400@UZO

Decreto n. 52 da mesma data, abrindo um credito especial á mesma Secretaria de Rs. 230\$000 para pagamento a Manoel Antonio Guimarães Netto, por serviços prestados á mesma Repartição no exercicio de 1896.

Decarro n. 53 de 3 de Novembro de 1899, abrindo a mesma Secretaria um credito de Rs. 2.919\$262 para attender a diversas dividas cahidas em exercicios findos, constantes do § 8º do art. 4º Cap. IV das disposições transitorias da Lei n. 235 de 9 de Maio de 1899.

Decreto n. 54 de 28 de Novembro de 1899 Declara de utilidade publica, na forma do art. 13 § 1º do Reg. expedido em 13 de Julho de 1885, os terrenos pertencentes a Domingos Cordeiro Cid e a sua irmã, e a Augusto Zibarlhe e sua mulher, bem assim aos demais proprietarios situados na zona atravessada pela estrada que se pretende abrir entre esta Capital e a cidade de S. José dos Pinhaes.

Decreto n. 55 de 11 de Dezembro do mesmo anno, abrindo um um credito á mesma Secretaria, da quantia de 3.000\$000 para attender dentro do corrente exercicio ao pagamento das diarias a que têm direito os funccionarios da referida Secretaria, quando em serviços fóra da Capital.

Decreto n. 56 do referido mez, abrindo á mesma Secretaria um credito de 20.000\$000, como auxilio à Camara Municipal da Palmeira, para construcção de um edificio destinado a servir de Camara e Cadeia na mesma cidadede, conformidade com a lei n. 263 de 30 de Dezembro de 1897.

ACTOS

DO DR. GOVERNADOR DO ESTADO

Acto n. 1 de 4 de Fevereiro de 1899, dispensando o Dr. Custodio Moreira de Souza do cargo de medico da colonia Lucena.

Acto n. 2 de 7 do referido mez, dispensando os officiaes da 3ª Secção extincta desta Secretaria, que se achavam addidos á 2ª, Julio Pernetta, Tito Livio de Castro Velloso e João Chrispim Caetano da Silva, bem como o axiliar externo Aurelio Ribeiro de Campos.

Acro n. 3 de 23 do mesmo mez, nomeando o cidadão Aurelio Ribeiro de Campos para exercer interinamente o cargo de Encarregado da Cobrança da Divida Colonial e do Registro de Terras.

Acto n. 4 de 4 de Março do mesmo anno, elevando a 450\$000 annuaes, a contar de 1º do corrente, o ordenado do Passador da Balsa do Rio Claro, Salvador Ribeiro de Miranda.

Acto n. 5 de 15 de Abril, nomeando o engenheiro Samuel Gomes Pereira e Aristides d'Oliveira, para, em commissão, examinarem as embarcações em trafego na navegação dos rios Iguassú, Negro e Putinga n'este Estado.

Асто n. 6 da mesma data, nomeando o machinista de 4º classe Moyses Rodrigues da Costa para em commissão examinar os vapores em trafego na navegação dos mencionados rios.

Acro n. 7 de 6 Maio, concedendo ao official da 1º seação d'esta Secretaria, Eugenio Müller Caillot, 2 mezes de licença na forma da lei,para tratar de sua saude.

Acto n. 8 de 20 de Julho, exonerando o official acima mencionado, do referido cargo, conforme pedio.

Acro n. 9 de 5 de Setembro, concedendo ao chefe da 2ª secção Evaristo Martins Franco, 2 mezes de licença na forma da lei para tratar de sua saude.

Acro n. 10 de 11 de Outubro, nomeando o cidadão Francisco Januario Santiago para o cargo de official da 1^a secção d'esta Secretaria.

Acro n. 11 de 12 de Dezembro, nomeando o cidadão Manoel Antonio Cordeiro para exercer interinamente o cargo de official da 2ª secção d'esta Secretaria, em substituição a Agostinho Pereira d'Almeida, que falleceo.

ACTOS

DO DR. SECRETARIO

Acto n. 1 de 2 de Janeiro de 1899, nomeando José Vidal dos Santos, para o cargo de passador da balsa sobre o rio Ribeira, ficando exonerado Ignacio Mariano dos Santos.

Acro n. 2 de 4 de Fevereiro do mesmo anno, dispensando Joaquim dos Santos Gama do cargo de encarregado da colonia «Antonio Olintho», comarca da Lapa, Augusto Cesar Espinola da de Prudentopolis, Francisco Lopes Maravalhas das do valle do Iguassú, Santiago James Braz da de Lucena e Rodolpho Pohl das do General Carneiro e Alberto de Abreu.

Acto n. 3 de 28 do mesmo mez, nomeando Bento de Paula Fernandes para o cargo de passador da balsa sobre o Rio Assunguy, em substituição a Jeronymo dos Santos Castro que fica expnerado a pedido.

LICENÇAS

Durante o mesmo periodo foram concedidas as seguintes:

Por acto n. 9 de 5 de Dezembro ultimo, ao chefe da 2º secção Evaristo Martins Franco, 60 dias de licença para, na forma da lei, tratar de sua saude.

DISPENSAS

Foram por acto n. 2 de 7 de Fevereiro do corrente anno, dispensados os officiaes da extincta 3ª secção, Julio Pernetta, Tito Livio de Castro Velloso, João Chrispim Caetano da Silva, bem como o auxiliar externo Aurelio Ribeiro de Campos.

EXONERAÇÕES

Por acto n. 8 de 20 de Julho do mesmo anno, foi exonerado a pedido o official da 1ª secção Eugenio Müller Cuillot.

COMMISSARIOS DE TERRAS

Para o serviço de medição, legitimação de posses e revalidação de outras concessões, foram nomeados para as respectivas comarcas os seguintes :

Lapa—Aristides d'Oliveira.

Palmeira-Engenheiro Francisco G. Beltrão.

Ponta Grossa-Engenheiro Luiz de Castro Gonçalves.

Palmas-Simão Block.

Guarapuava-Agrimensor Adalberto Gelbeck.

S. José da Boa Vista-Engenheiro João David Pernetta.

Paranaguá-Francisco Pio Pedro.

Antonina-Engenheiro Francisco Breyprim Paes Leme.

S. José dos Pinhaes-Engenheiro Manoel Pinto dos Santos Barreto.

Castro-Emilio Petit.

Tibagy-Joaquim Floriano do Espirito Santo.

Zona das estradas estrategicas—Engenheiro Samuel Gomes Pereira.

Rio Negro-Engenheiro Arthur Napoleão de Barros.

Serro Azul-Agrimensor Augusto Vieira Pamplona.

COMMISSARIOS DE DISTRÍCTOS

Glicerio e Bocahyuva—Agrimensor Jorge Galdino Nunes da Costa.

Boa Vista de Palmas—Engenheiro Joaquim Ferreira do Amaral e Silva.

Jacaresinho-Agrimensor João Candido da Silva Muricy.

Entre-Rios-Agrimensor Ernesto P. da Silva Carvalho.

CATECHESE

Como já disse em meus anteriores relatorios, foram suspensos os serviços dos aldeamentos de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcantara, continuando porém os respectivos directores a perceber vencimentos, visto achar-se sob sua guarda todo o material pertencente ao Estado, que não convinha ficar em abandono.

VENDAS DE TERRAS

Do mappa sob n. 13 vereis que dentro do periodo decorrido de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro d'este anno, foram passados 8 titulos de vendas de terras em diversos municipios.

LEGITIMAÇÃO DE POSSES DE TERRAS

Do mappa sob n. 14 constam quaes os autos em andamento, quaes os que foram approvados cujos titulos foram solicitados, e os que os demarcantes ainda não solicitaram.

DELIGENCIAS

Ainda continúa a ser feito o serviço de deligencias para o interior do Estado, com cujo serviço se despende annualmente 11.000\$000,distribuidos do seguinte modo:



De Ponta Grossa ao Imbituva	1.600\$000
De » » a Castro	
De Coritiba a Campo Largo	1.800\$000
De » a S. José dos Pinhaes	
De Castro a Jaguariahyva	2.400\$000
•	11.000\$000

AFORAMENTO DE TERRAS -

De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro foi passado n'esta Secretaria titulo de aforamento de terras feito a José da Silva Pereira, na colonia «Quero-Quero» do municipio da Palmeira, contendo a área de 5344 hectares e 70 áres de campos, pagando o foreiro annualmente 267\$230.

INVASÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

Chegando ao conhecimento d'esta Secretaria que no districto da cidade de Antonina alguns individuos haviam invadido terras do dominio do Estado, immediatamente officiou-se ao respectivo Juiz Districtal em exercicio para que promovesse queixa contra todos aquelles que assim procedessem, mandando fazer applicação das disposições contidas nos artigos 25 e subsequentes da lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, Cap. VII.

ENCARREGADOS DA COBRANÇA DA DIVIDA COLONIAL DO ESTADO

Tendo o Governo do Estado resolvido mandar proceder a cobrança da divida colonial das colonias emancipadas, encarregou desse trabalho aos seguintes cidadãos:

Capital e Serro Azul.—João Ferreira da Luz
S. Matheus e Rio Claro—Paulo de Albuquerque
Rio dos Patos (*Palmyra*)—Antonio Ferreira Barbosa Ribas
Palmeira—Francelisio Pinna
Ponta Grossa—Eugenio E. Wirmond
Rio Negro—Santiago James Braz
Lapa—Joaquim Cardozo Paes
Paranaguá—Manoel Bernardo Pereira
S. Josè dos Pinhaes—Luiz Victorino Ordine
Morretes—Manoel Fernandes de Amorim

PASSADORES DE BALÇAS

Assunguy—Manoel Gomes da Silva Ribeira—José Vidal dos Santos Potinga—Amancio Dias Ferreira Anna Chaves—Galdino Chaves França Iguassu—Seraphim A. Martins Tibagy—José Rodrigues d'Oliveira Rio Claro—Salvador Ribeiro de Miranda
Barbozas—Francisco M. da Costa
Govo-En—Manoel Moura Gavião
Ribeira Jacaré—Pedro Machado Fontoura
Itararé—Antonio Soares Govea
Jangada—José Alves Homem
Porto da União—Manoel Theodoro Gonçalves
Tibagy (cidade)—Oscar Roberto
Iguassu (cachoeira)—Pedro Machado d'Oliveira

PROPOSTA PARA COMPRA DE TERRAS DEVOLUTAS

Em data de 26 de Junho ultimo o Snr. Ministro do Exterior enviou ao Governo d'este Estado uma proposta feita pelos Srs. W. H. Slow & Son, de Cincinale, Ohio, nos Estados Unidos da America, para compra de uma grande área de terras devolutas para estabelecer uma colonia de agricultores e fundar uma cidade *Americana*, sendo em resposta dirigido o seguinte officio:

«Curityba, 30 de Agosto de 1899.

Exmo Snr. Ministro do Exterior-Rio.

Accusando o recebimento do vosso officio dirigido ao Snr. Dr. Governador deste Estado em data de 26 de Junho ultimo, que acompanhou copia da proposta feita por W. H. Slow & Son, de Cincinate, Ohio, nos Estados Unidos da America, para a compra de terras para localisar uma colonia de agricultores e fundar uma cidade Americana, tenho a honra de declarar-vos em nome do mesmo Sr. Dr. Governador que não póde ser acceita semelhante proposta por ser contraria ás disposições dos arts. 137 e 146 do Reg. a que se refere o Dec. n. 1 de 8 de Abril de 1893, baixado para excução da lei estadoal n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, que prohibe alienar por qualquer modo tamanha extenção de seu territorio. Entretanto, os proponentes poderão opportunamente se derigir ao Congresso deste Estado, que resolverá sobre tal pretenção».

REQUERIMENTOS SOBRE TERRAS

N'esta Secretaria estão tendo o devido andamento diversos requerimentos solicitando compra de terras devolutas, as quaes irão sendo adjudicadas de accordo com a lei n. 68 de Dezembro de 1892 e Reg. que baixou com o Dec. n. 1 de 8 de Abril de 1893.

ESTRADAS

Os serviços de conservação e reconstrucção das estradas, foram executade 1º de Janeiro até esta data por diversos encarregados e contractantes, de modo a darem ellas livre transito.

DESPEZAS

As despezas realisadas com os diversos ramos de serviço a cargo desta Secretaria importaram em Rs. 212.319\$362, cujo pagamento foi solicitado á de Finanças, conforme consta dos annexos sob nrs. 1 a 13.

CONTRACTOS

De 1º de Janeiro até 31 de Dezembro foram lavrados n'esta Secretaria

os seguintes:

Com Antonio Luiz Jorge para os concertos da estrada de Matto-Grosso desde o kilometro 49 até o lugar, denominado «Bemfica», pela quantia de Rs. 1.000\$000.

Com Antonio Pospissil Junior e João Moreira do Couto para a cons-

trucção da ponte sobre o Rio Tibagy, na villa das Conchas.

TERMO DE PROROGAÇÃO

Por despacho do Snr. Dr. Governador do Estado, datado de 11 do corrente, foi prorogado por mais 6 mezes o prazo concedido aos contractantes da ponte sobre o rio Tibagy na villa das Conchas, Antonio Pospissil Junior e João Moreira do Couto, conforme requereram.

CIRCULAR

Terminando em 31 de Dezembro deste anno o prazo para a legitimação das posses, revalidação das sesmarias e outras concessões, foi dirigida aos commissarios das diversas comarcas e alguns districtos a seguinte circular:

«Terminando a 31 de Dezembro proximo futuro o prazo para a legitimação das posses, revalidação das sesmarias e outras concessões, cumpre que façaes publico por editaes esta disposição de lei, para que os interessados requeiram n'esse commissariado até aquella data o que for de direito, ficando considerado, para todos os effeitos, iniciado o processo.

As petições devem ser instruidas com os precisos documentos em publica forma, os quaes serão substituidos pelos originaes ou certidões na

confecção dos autos.

Dos requerimentos e documentos que receberdes das partes deveis dar-lhes recibo circumstanciado, declarando nelles, especificadamente, cada um dos documentos.

Esses requerimentos acompanhados dos documentos acima referidos, serão em acto continuo remettidos a esta Secretaria em officio registrado com o recibo de volta até o dia 15 de Janeiro do anno proximo futuro.

Não é permittido receberdes petições depois de 31 de Dezembro do

corrente anno. Saude e Fraternidade. Candido Ferreira de Abreu.

Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, em 31 de Dezembro de 1899.

O CHEFE DA 2ª SECÇÃO, Evaristo Martins Franco.



---- IMMIGRANTES ----



RELAÇÃO dos immigrantes exponta. neos chegados ao Estado do Paraná em 1899.

MEZES	MAIORES.	MENORES	TOTAL	NACIONALIDADE
Janeiro	23	25	48	Austriacos.
Fevereiro	30	24	54	45 Austriacos e 9 Russos
Marco	6	6	12	Austriacos.
Abril	49	39	88	85 Austriacos e 3 Russos
Maio	69	42	111	Austriacos.
Junho	159	162	321	»
Julho	75	53	128	
Agosto	32	44	76	»
Setembro	71	65	136	33
Outubro			·	
Novembro	10.	8	18	17 Austriacos e 1 Russo.
Dezembro	8	10	18	Austriacos.
Total:	532	478	1010	
	702			

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 31 de Dezembro de 1899.

F. C. Espinola Junior,



- BIBLIOTHECA -

Annexa ao archivo



Snr. Director

Cumpre-me dizer-vos que acha-se iniciada no Archivo d'esta Secretaria, conforme accordo comvosco, uma bibliotheca sobre legislação e outras públicações officiaes dos Estados da União e do Governo Federal.

As Leis, Decretos e Regulamentos do Estado, durante o periodo republicano, acham-se convenientemente encadernados, bem como os Actos dos

Snrs. Drs. Governador do Estado e Secretario desta Repartição.

A bibliotheca já possue exemplares da legislação do ex-Imperio, Relatorios e Leis das Secretarias de diversos Estados da União, etc., sem despeza alguma.

De tão real utilidade é esse nosso emprehendimento que, apezar da sua actual defficiencia, a bibliotheca ora em organisação já tem sido consultada pelas diversas secções desta Secretaria.

Secção do Archivo da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1899, 11º da Republica.

O OFFICIAL,

Romario Martins,



DIVIDA COLONIAL REGISTROS DE TERRAS



Divida Colonial

COBRANÇA EFFECTUADA DE 1° DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1899.

COLONIAS		COLONIAS	
Assunguy	13:290\$500	Cachoeira	303\$000
Guarauna	9:247\$116	Rio das Pedras	284\$308
Prudentopolis	8:088\$496	AliceLamenha	281\$2 00
Taquary	5:649\$776	Lamenha	234\$400
Tavares Bastos	4:402\$713	Sitio Grande	234\$3 80
Maria Augusta	4:134\$975	Argelina	210\$800
Moema	3:939\$129	Thomaz Coelho	184\$ 600
Euphrosina	3:848\$982	Quéro-Quéro	165\$528
Ermidice	2:565\$949	S. Matheus	. 165\$280
Papagaios-Novos	3:538\$672	D. Augusto	156\$000
Itaiacoca		Barão de Taunay	
Lucena	2:005\$901	General Carneiro	146\$140
Rio Verde	1:986\$360	Sesmaria	134\$900
Alexandra (Taunay)	1:791\$072	Reviere	134\$000
Antonio Prado	1:772\$956	Rio Claro	132\$400
S. Christina	1:434\$850	Agua Branca	130\$800
S. Grabriella	1:363\$943	Maria José	180\$700
Adelaide	1:196\$317	Muricy	127\$896
Botuquara			RRREY.
Palmyra	764\$512	Balbino Cunha	. 80\$000
S. Cruz	595\$260	Orleans	. 36\$000
S. Candida	538\$900	Presidente Faria	. 20\$000
S. Rita	526\$447	Santos Andrade	148400
Marienthal	441\$375		81:640\$558
S. Venancio	352\$940		* ************************************
Titulos expedidos.		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	416

Importancia em estampilhas..

O encarregado da cobrança,

A. R. de Campos.

Registros de terras

O ENCARREGADO,

A. A. de Campos.



ANNEXOS





Relação das despezas effectuadas

DE 1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1900,

com as rubricas a cargo da

Becretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação

do

ESTADO DO PARANA'



Z

PESSOHL DA SECREVARIT

EXERCICIO DE 1898

VERBA 28.940\$000

Art. 4º § 1º

LEI N. 277 DE 7 DE Janeiro de 1898.

DAT	DATA DA REQUISIÇÃO	SIÇÃO	1010 DO	A OHEN WANDOILSE PAGAR	NATHREZA DA DESPEZA		IMPOR-
D:A	MEZ	ANNO	N HO	'		•	TANCIA
œ	Fevereiro	1899	63	Aos funccionarios d'esta Secretaria	Vencimentos do mez de Janeiro	0.	4.736\$665
ಣ	Março	*	88		Pevereiro	eiro	4.502\$666
හ	Abril	^	150		" Março	_	4.563\$332
10	Majo	8	202	*	Abril		4.563\$332
67	Junho	2	255	*	» Maio	_	4.777\$109
τΦ	Julho	æ	304	α α	Junpo		4.736\$664
					Som	ma Rs.	Somma Rs. 27.879\$768

exercició de 1899

Lei n. 325 de 9 de Maio de 1899,

VERBA 55.480\$000.

Art. 5° § 1°

4.363\$332 4.363\$332 4.470\$665 4.609\$998 26.8748879 4.478\$887 4.588\$665 IMPOR-TANCIA Somma Rs. Novembro Dezembro Agosto Setembro Outubro NATUREZA DA DESPEZA Vencimentos do mez de Julho Aos funccionarios d'esta Secretaria A QUEM MANDOU-SE PAGAR N. DO OFFICIO DATA DA REQUISIÇÃO ANNO Novembro Dezembro Setembro Outubro Janeiro MKZ Agosto



EXPEDIENTE exercicio de 1898

Art. 4º § 1º

VERBA 1.250\$000

DAT	DATA DA REQUISIÇÃO	SIÇÃO	DO DO	A OTTEM MANDOIT-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR-
DIA	MEZ	ANNO	N. OFF			TANCIA
11	Janeiro	1899	17	Alfredo Hoffmann	Objectos para esta Secretaria	100\$500
130	2	*	31	Joaquim Castilho Gomes de Medeiros	Para fazer pagamento de portes do correio	1000000
00	Março	8	2	æ æ æ	» de lavagem de toalhas	200007
<u>ග</u>	. *	^	<u>66</u>	Correa & Comp.	Objectos para esta Secretaria	516\$100
ঝ	Junho	8	254	José Gonsalves de Moraes	Gratificação por serviços prestados fóra de sua competencia	344\$441
ာ	4	2	266	Redaccão d'A Republica	Collocação de tella em 6 mappas do Estado	488000
4	Julho	٩	2 2	Joaquim Castilho Gomes de Medeiros	Para fazer pagamento de lavagem de toalhas	248000
প্ত	3	«	344	Alfredo Hoffmann	Objectos para esta Secretaria	155\$500
_					Somma Rs.	1,308\$541

EXERCICIO DE 1899

Art. 5° § 1° Verba 2.500\$000.

Lei n. 325 de 9 de Maio de 1899.

126\$160	Somma Rs.					
126\$160	Para fazer pagamento de portes do correio, de Julho a Dez.	1899 450 Joaquim Castitho Gomes de Medeiros	950	1899	Outubro	4
TANCIA			N.	ANNO Z	MEZ	DIA
IMPOR-	NATUREZA DA DESPEZA	A OTEM MANDOIL-SE PAGAB	icio DO	OVÓIS	DATA DA REQUISIÇÃO	AT

ო Ż

TES E PASSACERS EXERCICIO DE 1898

Art. 49 § 19 VERBA — 500\$000

	Lei n. 277		JAN	La Part 1898.	VERBA — 500\$000
DAT	DATA DA REQUI	SIÇÃO	rcio Do	A OFTEM WANDOFF SE DAGAR	NATITE EZA DA DESDEZA IMPORTAN-
DIA	Zah	ANNO	n.		MALOREZA DA DESFEZA
6	Março	1899	104	A' Compagnie Generale Chemins de Fer Bresiliens	Despeza de Janeiro 80\$740
11	Abril	2	160	_	» » Fevereiro 8(
12	Maio	2	213	* *	
88	Junpo	2	88		
rO	Julho	*	Şi		
ග	Agosto	۹	352	α α	Junho 1
			·		Somma Rs. 1.486\$280

EXERCICIO DE 1899

LEI N. 325 DE 9 RE MAIO DE 1899

Art. 5° § 19 Verba — 1.000\$000

DAT	ATA DA BEQUISI	SIÇÃO	DO_	A OTTEM MANDOTLER PAGAR	NATITED A TA DECEMA	IMPORTAN-
DIA	Zem	ANNO	N. OFF	Table 1 Holosom med 2 x	NALONEGA DA DESFEDA	CIA
ro	Setembro	1899	401	A' Compagnie Generale Chemins de Fer Bresiliens	Bespeza de Julho	80\$410
=======================================	Outubro	я	464	2 2		428050
16	Novembro	A	528	~ ~	. ~	858680
٦	Dezembro	*	607	« «	outubro »	67\$000
					Somma Rs.	

M TELECRAMMAS

Lei N. 277 de 7 de Janeiro

CARAND KXERCICIO DE 1898

Art. 49 § 19

VERBA - 250\$000

Pati	Vata da requisição	ição	acio Do		A' OTEM WANDOITSE DAGAB	T SE DA	Z 4 Z		WATTR	V Zz	NATTREZA DA DESDEZA	T. 20. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 1
DIA	MEZ	ANNO	δN		MANA MANA	# 1 mm-0.	rd Art		TIO TENT	4	THE POWER WAY	importancia
11	Abril	1899	188	160 A Compagnie Ge	Générale de Chemins de Fer Brésiliens. Despeza de Fevereiro	hemins de	Fer Br	ésiliens.	Despeza	de 1	Fevereiro	500
12	Majo	2	음 등	\$	2	*	8	۾	•	~	Março	500
88	Junho	2	<u>%</u>	A	*	\$	~	~	٩	2	Maio	500
řΦ	Julho	^	<u> </u>	*	*	*	*	я	a	A	Abril	18000
₀	Agosto	a	327	A		8	2	8	\$, A	Junho	006
	 -				1	[Somma Be	3\$400

EXFRCICIO DE 1899

Lei N. 325 de 9 de Maio de 1899

Art. 59 \$ 19

Verba — 500\$000

DESPEZA | Importancia

. 700 1\$300 6\$600

Somma Rs.

		}		TO THE PART OF THE	###.##################################		Applications of a transfer of a transfer of a period of the section of the sectio	4944445,434444	المعاومة فيهما وياضا فيها أما	Hollis Back		۲.
} Oat	Oata da requisição	ição	sicio o no	A' OE	A' OHEM MANDOH-SE PAGAB	H-SE PA	GAB		NATURI	EZA	NATUREZA DA DESPEZA	
DIA	MEZ	ANNO	N.	, , ,				<u> </u>				
10	Setembro	1899	401	1899 401 A Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens. Despeza de Julho	ténérale de Cl	bemins de	Fer Brésili	ens.	Despeza	de ,	ralho	
11	Outubro	2	464		e	æ	» «	_	2	*	Agosto	
16	Dezembro	2	607	*	*	æ	° °	_	×	*	Outubro	

Z O

agolp de actos officiaes

A PANY KEROIOIO DE 1898

LEIN. 277 DE 7 DE Janeiro de 1

VERBA 3.000\$000

Art. 49 § 19

DAT	DATA DA REQUISIÇÃO 8 5	sição	oa Join	A OTEM MANDOILSE PAGAE	½	NATHREZA DA DESPEZA	A DESPEZ	4	IMPOR-
D!A	MEZ	ANNO	N.		-				TANCIA
10	Fevereiro	1899	99	Guimaraes & Macedo	Publicação do expediente e demais actos Janeiro	*xpediente	e demais a	ctos Janeiro	500\$000
o م	Março	2	103	~ *	. ~	*	2	Fevereiro	2000000
10	Abril	*	152	~ ~	~		*	Março	20000000
00	Majo	*	88	A' «Republica»	2	*	8	Abril	500\$000
တ	Junho	2	267		â	2	a	Maio	200\$000
13	Julho	A	318	a	8	8	?	Junho	500\$000
				-				Somma Rs.	3.000\$000

exercicio de 1899

Let N. 325 de 9 de Maio de 1899.

Verba 6.000\$000.

Art. 59 § 19

500\$000 500\$000 500\$000 500\$000 2.500\$000 IMPOR-TANCIA Agosto Seiembro Outubro Novembro Somma Rs. Publicação do expediente e demais actos Julho NATUREZA DA DESPEZA A QUEM MANDOU-SE PAGAR DATA DA REQUISIÇÃO S S DIA MEZ ANNO S E ANNO Novembro Dezembro Setembro Outubro Julho

ALUGUEL DE CASA

EXERCICIO DE 1899

Art. 59 § 19

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899.

VERBA 3.600\$000.

1,800\$000	Somma Rs.					
1.800\$000	Aluguel do predio onde funcciona esta Secretaria, Julho a Dez.	Viuva Leithner	1	1		
TANCIA	AND LOCKED AND AND LOCKED	TOTAL TRANSPORT TOTAL		ANNO z	MEZ	DIA
IMPOR-	NATHREZA DA DESPEZA	A OHEN MANDOL-SE PAGAR	acio Do	ISIÇÃO	DATA DA REQUISIÇÃO À	DAT



\ Z

Passadores de Balsas

EXERCICIO DE 1898

Art. 49 \$ 29

LEI N. 277 DE 7 DE JANEIRO DE 1898.

VERBA-3.000\$000

DATA	DATA DA REQUISIÇÃO 🕿	SIÇÃO	DO MICIO	A OUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DADESPEZA DAPORTA	IMPORTAN-
DIA	MRZ	ANNO		*		UIA
		1899	1	Aos passadores	Vencimentos de Jan. a Jun.	3.000\$000
					Somma Rs.	Somma Rs. 3.000\$000

Let n. 325 de 9 de Maio de 1899.

EXERCICIO DE 1899

Art. 59 § 29 Verba — 6.000\$000

DAT	data da bequisiç	srção	DO DO		A OUEM MANDERESE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	ZA IMPORTAN-
DIA	ZEM	ANNO	.n.		AND MINE		CIA
1	1	1899	1	Aos passadores		Vencimentos de Jul.º á Dez.º 3.000\$000	3,000\$000
				er er		Somma Rs. 3.000\$000	3.000\$000
		ļ: 					

Ø Ż

auxilios e subvenções

Lei N. 277 de 7 de Janeiro de 1898

Art. 49 \$ 39

Art.

EXERCICIO DE 1898

Verba - 5:500\$000

-	Charles and Charles	-	A. Library			
Dat	Vata da requisição		oror DO	A OTTEM MANAGET OF DACAD	NATTIBEZA DA DESDEZA	
DIA	MEZ	ANNO	, N	χ,		Lingorcancia
	=	İ	-1	João Baptista Lustosa RibasSubvenção de Janeiro á Junho	Subvenção de Janeiro á Junho	5:500\$000
*					Somma Rs.	5:500\$000
				EXFRCICIO DE 1899	Årt	Art. 59 § 39
	Lei N. 325	9 e 9	de M	Lei N. 325 de 9 de Maio de 1899	VERBA - 5:500\$000	:500\$000
Pat	Data da reguisição 🙎	ição	JCIO.	A OTEM WANDOILER DAGAB	NATHREZA DA DESPEZA Imagentan dia	Importización
DΙΑ	MEZ	ANNO				בוולנים ממוריום
ည	Dezembro.,1899			580 João Baptista Lustosa Riyand Plan	Subvenção de Julho e Agosto.	1:833\$332

obras publicas em ceral





ı	
1	
%	
898.	
1898.	
or 1898.	
o de 1898.	
то об 1898.	
NERO DE 1898.	
Janerro de 1898.	
DE JANETRO DE 1898.	
7 DE	
7 DE	
de 7 de .	
de 7 de .	
277 de 7 de 3	
x. 277 de 7 de J	
x. 277 de 7 de J	
277 de 7 de 3	
x. 277 de 7 de J	
x. 277 de 7 de J	
x. 277 de 7 de J	
x. 277 de 7 de J	
x. 277 de 7 de J	

DAT	DATA DA REQUISIÇÃO	SIÇÃO	N, DO			TWPOD
VIQ.	MEZ	ANNO	OFFICIO	A COM MANDOUSE FACAR	NATUREZA DA DESPEZA	TANCIA
19	Janeiro	1899	 	Angelino Bassetti & Comp	Concertos na bomba de Palacio	70\$000
16	Fevereiro	·a	20	João Ferreira d'Oliveira	ão da estrada	1.000\$000
	Março	٩	오.	Jordão do Canto e Silva	Concertos na estrada de Jaguariahyva ao Itararé	7.500\$000
<u>ක</u> දි	2	2	108	João Gonsalves Loyola		250\$000
91	A.	*	125	José Ferreira da Luz	Concertos na cadêa nova e telhado no predio do Regimento de Segurança	6.741\$674
	*	a	127	Eduardo Canziani		632\$200
<u>~</u>	*	۶	128	João Schandler	» na estrada da Graciosa	1.270\$000
22	8	2	129 281	Lino de Souza Ferreira	» na ponte da estrada do Tiet¢	1.651\$628
%	۵	*	130	João Manoel de Quadros	I canóa para a balsa sobre o rio Claro.	150\$000
23 —	۶		138	Leopoldo Francisco de Miranda	Concertos no Gymnasio Paranaense	1368500
8	8	A	142	Viuva Leitner	Aluguel do predio onde funcciona esta Secretaria—22 Setembro a 22 Fevereiro	1.500\$000
& 	۶,	2	144	Aurelio Ribeiro de Campos	Gratificação de Janeiro a 6 de Fevereiro	119\$998
4	Abril	A	147	Gregorio Gomes de Arañjo	Concertos na estrada de Castro a Pirahy	3.3718450
10-11	ر *	2	154-161	João Ferreira d'Oliveira	so da estrada de Matto-Grosso, k	1.1358906
18	£	*	182	Sebastiao Muller	Concertos na ponte do Bariguy	1.345\$840
33	2		38	Jogo Frederico	Conservação da estrada do Assunguy—Fevereiro e Marco	2008000
<u> </u>		1		João Gualberto Biffencourt	Servicos na estrada de Bocavuya ao Bairro Alfo	1.500,000
<u>*</u>	8	8	192	Antonio Francisco	Concertos na ponte e pontilhões do rio Miringnaya	1.319\$874
∞	Majo	a	202	João Ferreira d'Oliveira	000	881\$000
17	*	2	215	Adolpho Guimaraes		717\$600
17	8	2	젒	Emilio Ribeiro Gomes	Concertos na estrada Maria Ferreira a Sant'Anna do Itararé.	6.000\$000
19	*	8	22.	Sebastiao Muller		528\$300
25	*	A	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	Prefeito do Porto de Cima		4178720
8	*	*	237		estrada Matto Grosso no lugar Ron	978000
<u>ာ</u>	Junpo	*	265	Antonio Pedro d'Oliveira	2ª Prestação para a construcção da ponte de Jaguariahyva	5.000\$000
ტ 		2	697	Domingos Lazaro	Aluguel de um carro para serviço d'esta Secretaria	40\$000
133	*	a	272	•••••••••••••••••	Conservação da estrada do Assunguy — Abril e Maio	490\$000
13	A	8	273	Ferreira d'Oliveira		858\$000
4	Julho	2	282	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	And	7.510\$000
9 : —	2	A	8 2	l'Oliveira	Conservação da estrada Matto Grosso — Junho	604\$000
133	a	~	315	Eugenio Zadra	la.	4.800\$000
18		- -	326	Luz		662\$350
প্র	*	2	331	Corréa & Comp	Secretaria	<u>~</u>
왕 : 	*	*	337	d'Oliveira	Serviços como passador da balsa no Caxoeira-Outubro 1897 a 21 de Junho 1899	
23 	*	<u> </u>	345	*****	Brindes aos indios	1.014\$500
22	Setembro	2	433	João Gualberto Bittencourt	Serviços da estrada do Bairro Alto a Bocayuva-Abril a Junho	1.500\$000
					Somma Ba	64.6838540
	,				with the same of t	اً ۔

OBRAS PUBLICAS EM CERAL

Lei N. 325 de 9 de Maio de 1899

EXERCICIO DE 1899

Verba — 199:636\$81

TAZOB.	TANCIA	2.000\$000	3558000	25\$000	490\$000			9 0100000	700#000 500#000	000#006	4068350	6.000\$000	4000000	5124000	3.0000000	1.000,000		200000000000000000000000000000000000000	00000167		2.876\$850	626\$000	2.500\$000			154\$700	636\$520	496\$000	1.500,500		405\$308	7.200\$000	000009	2.000\$000	3.500\$000	3.159\$574		1.000000	250\$000	1,700,000	350,600	67.399\$573
or preprint	A MESTERA	g			Julho	Secretaria		ia Santos Andrade		(A)	o clare	ana estrada do Bio Neoro á Lucena	migrantes	Agosto	arzea	a Bocayuva, Julho e Agosto	•••••	mites		Chapter of Die Dank Catembre	Taluo, Selembro	Setembro	ia Santos Andrade	g	9 de 4 de Maio de 1899	u la de minigrantes, setembro e outabro		embro	legua da estrada de Jaguariahyva ao Itararé		Ontubro a 7 de Novembro			e o rio Marumby	Santa Felicidade			Bocayuva, Setembro e Outubro	Vern Dro	Morretes		Somma Rs.
i regulary			Conservação da estrada do Assungay Servicos feitos no Palacio	rapho 1	. 03	le um e	ção da	gao de 20 10169	ao art	conservação da estrada do Assudguy	жилаціашецію рага а тавещ а солоша пло стаго Восполе до Лиїво		Aluguel da casa onde funcciona a Hospedaria de immigrantes	Conservação da estrada de Matto Grosso,	estação dos serviços da ponte	ção da estrada do Bairro Alto	Conservação da estrada do Assunguy, Agosto	impressão do relatorio da commissão de l		Construction de uma cadeta em 5. matmens Bisasi de octuede do Dom Cuesasso do Dio	estrada do Dom s na estrada do '			to da frente da Es	Lei n. 319 de 4 de Maio de 1899	_	de Setembro	ção da estrada do Assun	ção da construcção de 1	Serviços feitos no Archivo da 14 secção	Conservação na estrada de Matto-Grosso Ontubro a 7 de Novembro	12 resposteiros para esta Secretaria	Serviços feitos no Palacio	ು	Construcção da nova estrada da Capital a		Construcção da balsa sobre o rio Ribeira.	Construcção da estrada do Bairro Alto a Bocayuva, Setembro e Outubro	onvena ada do A	Concertos na estrada do Porto de Cima a	Viagem do Rio Negro a colonia Lucena	
no modra de manto e	A GOEM MANDOU-SE LAGAE		André Petrelli		•	Antonio Rebellato	Joan Frederico	Log Constant Mario d'Abreu	_		Refrede de Ferro	Santiago James Bray	Gabriel de Almeida Torres	João Ferreira d'Oliveira	Pedro Antonio Taborda Ribas	João Gualberto Bittencourt	Jose Frederico	Julio Kock	Estrada de Ferro	Augusto Silvoine de Minerale	Hurlemann & Comp	João Ferreira d'Oliveira	Engenheiro Mario d'Abreu	José Gréca	Joaquim Floriano do Espirito Santo	Candido Osorio de Moraes	Estrada de Ferro	Joan Frederico	Joao Camillo Barboza	Benedicto Elesbão	João Ferreira d'Olieaira	Francisco de Paula Moura Brito	Candido Ozorio de Moraes	Manoel Mattoso da Silva	Ignacio de Paula França	Antonio Leopoldo dos Santos	Leopoldo Basselli	João Gualberto Bittencourt	João Frederico	Prefeito Municipal do Porto de Cima	Ao Dr. Secretario	
ισιο DO	•и	988	33.5	828	359	377	50.00	200	780 360	200	# G	404	408	411	413	432	447	35	4. £	480	3 25	493	495	<u>ස</u>	591	527	528	25	36.	<u>4</u>	22.5	500	577	283	28	594	969	20 G	88	614	[632]	į
ßIÇÃC	ANNO	1899		*	*	2	e :	e :	* *	* *		2 2		*	*	2	2	A	A 1	7	2 2		<u> </u>	æ	<u> </u>	? 2	. *	8	<u>۾</u>	a :			*	*	2	*	a	a s	* *	~	*	
data da requisição	MEZ	Julbo	R A	Agosto	æ	*	a :	* #	a ,	Solombro	»ceedum o	: 4	A	8	A	۹.	Outubro	Α.	A :	a 6	2 2	1.8	8	Novembro	2 2	. 8	a	2	*	e :	· 🕿	. A	Dezembro	Ŕ	a	2	2	2 2	. 8	2	*	
DAT	DIA	⊣ 8		14	1	3 8	88	3 5	2 6	<u>ح</u>	d ac) 1¢	ਸਹ	<u> </u>	13	13	34 ;	-	17	26	8	্ন ম	82	ကျ	<u>- </u>	16	16	16	3	7 6	i Si	က္ထ	ıĊ	ဆ (တ္ ;	11	4.	٠ <u>٢</u>	18	87	- - 	

Eq. (

Lein. 277 de 7 de Janeiro de 1898

Art. 4º § 6º

VERBA 1.500\$000

		1				
DAT_{i}	DATA DA REQUISIÇÃO	SIÇAO	DC	A OTEM MANDOTLER PAGAR	NATITERA DA DESPEZA	IMPOR-
DiA	MEZ	ANNO	N.			TANCIA
83	Março	1899	66	Bento Taborda	Objectos fornecidos aos indios.	209\$050
- -	Abril	٨	4	••••••	•	728000
 83	Ř	*	98	Abreu & Ca	Objectos fornecidos aos indios	910\$300
•					Somma Rs. 1,191\$350	1.191\$350

EXERCICIO DE 1899

Lei n. 325 de 9 de Maio de 1899.

Art. 5° Verba 3.000\$000.

DAT	DATA DA REQUISIÇÃO	SIÇÃO	icio DO	A OHEW MANDOH SE DAGAE	NAMIDERA DA DESDEZA	IMPOR-
DIA	MEZ	ANNO	N. OFF	TYPE I SCHOOL WINDOW W	NAIONEAN DA DESTEGA	TANCIA
5 11	Setembro Novembro Dezembro	1899 "	402 558 898 898	Manoel da Silva Teixeira. João Ferreira Miranda Mathilde. Manoel da Silva Teixeira	Alimentação aos indios	18\$000 399\$999 24\$500
					Somma Rs.	442\$499

RECAPITULAÇÃO

DESPEZA MENSAL

						SEZEM	SEE	·
RUBRICAS	Janeiro	Ричене	Março	Авац.	MAIO	JUNHO	Julho	Agosto
Pessoal da Secretaria. Expediente. Fretes e passagens. Despezas com telegrammas. Publicação dos actos officiaes Aluguel de casa. Auxilios e subvenções. Eventuaes. Catechese	4:736\$665 200\$500 80\$740 \$ 500\$000 \$ 500\$000 916\$667 70\$000	4:502\$666 \$303\$800 500\$000 500\$000 1:000\$000 1:000\$000	4:563\$332 536\$100 260\$040 \$600 500\$000 500\$000 916\$667 19:952\$000	4:563\$332 \$ 17\$620 1\$000 500\$000 500\$000 916\$667 9:173\$070 982\$300	4:777\$109 \$ 41\$380 \$500 500\$000 500\$000 916\$667 8:641\$620	4:736\$664 392\$441 782\$700 \$900 500\$000 \$ 500\$000 916\$665 6:388\$000	4:478\$887 179\$500 80\$410 \$700 500\$000 500\$000 916\$666 20:559\$850	4:363\$332 \$ 42\$050 1\$300 500\$000 500\$000 5016\$666 6:760\$262
Somma Rs	7:004\$572		27:437\$689	16:653\$989	7:723\$633 27:437\$689 16:653\$989 15:377\$276 14:217\$370 27:516\$013 13:383\$61	14:217\$370	27:516\$013	13:383\$610
						· ·		

18:885\$362 13:018\$350 SETEMBRO 4:363\$332 300000 5003000 500000 8588680 15:533\$525 Оптивко 7:563\$100 4:470\$665 300000 5008000 500000 67\$000 126\$160 03600 30:199\$200 23:889\$203 Novembro 4:609\$998 ٥ 399\$999 300\$000 500000 5008000 20:480\$823|212:319\$362| P 15:067\$658DEZEMBRO 4:588\$665 300,000 <u>500</u> 24,500 132:083\$11354:754\$647 DESPEZAS 1:633\$849 7:333\$332 6:000\$000 1:800,000 5:500\$000 TOTAL 1:761\$4:20 1:434\$66 DAS 188300

RECAPITULAÇÃO

Resumo das despezas effectuadas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1899.

	Lei N. 277 de 7 de neiro de 1898	de 7 de Ja- e 1898	277 de 7 de Ja- Lei N. 325 de 9 de Maio iro de 1898 de 1899	le 9 de Maio 899	TOTAL da despeza	
RUBRICAS	Verbas	Despera effectuada	Verbas	Despera effectuada	effectuada de 18 de Ja-	OBSERVAÇÕES
No. of the second secon	votadas no	de I ^o de Ja- neiro a 30	votadas no	de 1º de Ju- Tho a 31 de	nerro a SI de Dezem-	
NEW WAY	orçamento	de Junho de 1899	orgamento	Dezembro de 1899	bro de 1899	
Pessoal da Secretaria	28:940\$000	27:879\$768	55:480\$000	26:874\$879	54:754\$647	
Expediente	1:250\$000	1:308\$541	2:500\$000	126\$160	1:434\$701	
Fretes e passagens	5000000	1:486\$280	1:000\$000	275\$140	1.761 \$ 420	
Despezas em telegrammas	250\$000	38400	5000000	1,489(30	18\$300	
Publicação de actos officiaes	3:0000000	3:000\$000	6:000\\$000	2:500\$000	5:500\$000	
Aluguel de casa	\$	66	3:600\$000	1:800\$000	1:800\$0001	
Passadores de balsa	3:000:000	3:000#000:6	6:000#000	3:000#000	6:000\$000	
Auxilios e subvenções	5:500\$000	5:500\$000	5:500\$000	1:8338332	7:3338332	
Obras Publicas em Geral	58:827\$995	64:683\$540	119:636\$815	67:399\$673	57:399\$573 132:083\$113	
Eventuaes	5000000	⇔	1:000\$000	6	•••	
Catechese	1:500\$000	1:191\$350	3:000\$000	442\$499	1:633\$849	
	103:267\$995 104:266\$483 204:216\$815 108:052\$879 212:319\$362	104:266\$483	204:216\$815	108:052\$879	212:319\$362	

Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1899.

O Official da Directoria,

Francisco C. Espinola Junior.

Visto. O Director, J. Moraus.

¥.4

RELAÇÃO das terras vendidas, medidas e demarcadas, cujos títulos definitivos foram expedidos por esta Secretaria, de 1 de Janeiro a 11 de Dezembro de 1899.

	NOMES	Monicipios	Data da expedição do Титого	Areas em metros	IMPORTANCIAS RECOLHIDAS	OBSERVAÇÕES
ন্ থ অপন্দ⊗দে∞	Antonio Peixoto	Ponta Grossa Assunguy Guarapuaya Rio Negro " " Assunguy Thomazina Palmas	27 de Março de 1899 10 de Julho de 1899 14 de Agosto de 1899 11 de Setembro de 1899 20 de Setembro de 1899 6 de Novembro de 1899 9 de Dezembro de 1899	1,011,930 1,026,466 5,549,187 5,780,076 4,671,544 147,271 11,253,100 27,894,185	438\$000 442\$000 315\$000 1:774\$000 1:444\$000 3:418\$000 8:439\$000	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

Secretaria de Obras Publicas e Colonisação. 31 de Dezembro de 1899.

Evaristo Martins Franco, CHEFE DA 29 SECOLO.

RELAÇÃO dos autos de medição e legitimação de posses de terras, cujos titulos foram solicitados

N. 15

osso « « « « « « « « « « « « « « « « « «	
Ações Setembro de 1850 Dezembro de 1850	" " " " " " " " " " " " " " " " " " "
OBSERV n. 601 de 18 de n. 68 de 20 de 1 n. 601 de 18 de n. 68 de 20 de 1 n. 601 de 18 de n. 68 de 20 de	" " " " " " " " " " " " " " " " " " "
768000 2.3648000 328000 328000 328000 328000 2.3848000 2.388000 2.	27.18000 828000 1.1446000 2806000 1.0868000 1.0188000
AREA EM MR- TROS 3 TROS 3 1.287.025 2.253.550 2.253.550 2.253.550 2.253.550 2.253.550 2.253.550 2.253.550 2.253.550 2.253.550 2.253.625 2.250.684 3.2306.219 2.250.684 6.699.122 32.306.219 2.250.684 6.699.122 32.306.219 2.250.684 6.699.122 32.306.219 2.250.684 6.699.122 32.306.219 2.250.684 6.699.122 32.306.219 2.250.684 6.699.122 32.306.213 2.772.687 2.772.687 2.772.687 2.772.687 2.772.687 2.772.687 3.425.132 4.572.680 2.819.644	12.326.194 8.807.008 10.425.087 58.382.000 998.000 9.300.050
## DATA DA EXPEDIÇÃO ## DO TITULO ## B de Janeiro de 1899 ## B de Fevereiro de 27 ## A de Abrii de 27 ## A de Abrii de 27 ## A de Abrii de 20 ## A de Agosto de 20 ## A de Outubro de 20 ## A de Abrii 20 ## A de Outubro de 20 ## A de Outubro de 20 ## A de Abrii 20 ## A de Outubro de 20 ## A de Abrii 20 ## A de Outubro de 20 ## A de Abrii 20 ## A de Ab	144 » » 21 22 » » 25 » » » 3
Tibagy Ponta-Grossa " " " " " " " " " " " " " " " " " " "	Ponta-Grossa Assunguy Guarapuava Palmas S João do Triumpho
Francisco Roy Monteiro Weber Francisco Go Paula Pires Manoel Eufrasio David Timotheo de Souza Feijó José Orabicio da Fonseca. Timotheo de Souza Feijó José Antonio de Deus Sebastiáo Dias de Siqueira José Antonio de Araujo Pimpão. José Antonio Carneiro José Antonio Carneiro José Antonio Carneiro José Antonio Carneiro José Antonio Pereira de Jesus. Antonio Maciel Domingos Rufino Teixeira. José Antonio Pereira de Jesus. Manoel Teixeira d'Oliveira. Jose Antonio Pereira de Jesus. Manoel Teixeira d'Oliveira. Joaquim Amancio Cordeiro Margarida Ferreira de Jesus. Pedro Lusfosa de Siqueira. Joaquim Amancio Cordeiro Margarida Ferreira de Camargo José Joaquim da Costa Joaquim Guilherme da Silva. Felicidade Maria de Souza Joaquim Guilherme da Silva. Felicidade Maria de Souza Joaquim Guilherme da Silva Joaquim Guilherme da Silva Joaquim Guilherme da Silva Joaquim Guilherme da Luz Guilherme Mhnret. Isaias Daniel Vieira Joaquim Guilherme da Luz Guilherme Autonio Guina Horacio Gonçalves Guimarães Joaquim Guilherme Silva	Manoel Mendes d'Oliveira Joao Francisco Kuster Fortunato Machado de Campos Antonio Honorato de Siqueira Miguel Gonçalves de Campos João Rodrigues de França
-amun	337335

Evaristo Moartins Franco Chefe da 2ª seccão

N. 16. RELAÇÃO dos autos de medição e legitimação de terras, cujos titulos não foram solicitados.

Maria Izabel de Andrade Virgilio Vieira Belém Cyriaco Ferreira Arantes Manoel Lemos Machado Antonio Malachias Francisco Ignacio Lorena Anna Ferreira Gomes Florentino da Silva Serafim Fernandes Bueno. José Luiz Chapot José Cyreneo Machado Laurindo Pinto de França. José Cyreneo Machado Laurindo Pinto de França. Palmas Pedro da Silveira Vallões Antonio Braz de Vallões Manoel Antonio de Barros e Henrique Barros Theodoro Chrysostomo de Aguiar Felicio Pereira da Silva Cunha Herdeiros de Maria Ferreira Belém Anna Maria de Jesus Rufino do Nascimento Teixeira. Palmas Antonio Braz de Vallões Palmas José dos Pinhaes Guarapuava Palmeira Palmas Palmas Rio Claro Rincão Burro Branco Jardim S. Pedro Taquaral Passo Grande Caetè Fazenda Lagoa Rio Preto	NOMES DOS POSSEIROS	COMARCAS	Strilaggo
	Virgilio Vieira Belém Cyriaco Ferreira Arantes Manoel Lemos Machado Antonio Malachias Francisco Ignacio Lorena Anna Ferreira Gomes Florentino da Silva Serafim Fernandes Bueno. José Luiz Chapot José Cyreneo Machado Laurindo Pinto de França. Tobias Bueno de Andrade. Pedro Tolentino Carneiro Marcondes. Pedro da Silveira Vallões Antonio Braz de Vallões Manoel Antonio de Barros e Henrique Barros Theodoro Chrysostomo de Aguiar Felicio Pereira da Silva Cunha Herdeiros de Maria Ferreira Belém Anna Maria de Jesus	Antonina "Lapa Rio Negro Palmeira S. José dos Pinhaes Guarapuava "Palmeira Palmas "Lapa "Tibagy "" Palmas " Lapa "Tibagy " " "Palmas	Barra Grande Rio Claro Rincão Burro Branco Jardim S. Pedro Taquaral Passo Grande Caetè Invernada Grande Fazenda Lagôa

Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, 31 de Dezembro de 1899.

Evaristo Martins Franco, Chefe da 2º Secção.







Industria da seda



Exmo. Snr. Ministro dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação.

Venho pela terceira vez, cumprir o dever de expor a V. Exa., que tanto se tem interessado pelo engrandecimento do nosso bello Estado, a situação da industria da seda, que tenho procurado desenvolver, sob os bons e patrio-

ticos auspicios dos Poderes Publicos do Paraná.

Tarefa difficilima sob muitos pontos de vista, problema cuja solução está dependendo de um conjuncto de circumstancias moraes, intellectuaes e materiaes, a introducção de uma industria nova, como a da seda, em o nosso Estado, tem encontrado necessariamente obstaculos de toda a ordem, que só arrojada coragem e tenacidade podem vencer.

Confesso que tenho sentido essas vivas resistencias do meio á minha propaganda; entretanto, não posso deixar de reconhecer que se vai operando sensivel modificação nos sentimentos e opiniões dos que, por muito tempo, e sem o menor exame, consideravam essa propaganda como uma utopia.

Si a industria da seda no Paraná já entrou no dominio do possivel, cumpre-me encaral-a nesta Exposição, no ponto de vista economico, afim de que os capitalistas possam ficar orientados sobre a sua incontestavel importancia.

Para esse fim, devo preceder de algumas considerações a parte em que trato do estado da mesma industria no Paraná.

A industria da seda começou a ser encarada seriamente, em França, sob Henrique IV. Em 1599, diz M. Eugène Maillott, a pedido deste rei, o celebre agronomo Olivier de Serres publicou seu livro «Colheita da seda»; em 1601, elle levou a Pariz vinte mil pés de amoreiras brancas para serem plantados nos Tulheries. Laffémos, criado grave do rei e corrector de França; Trancat, jardineiro de Nimes, adheriram à propaganda; o 1º por meio de livros e noticias enviadas á Camara de Commercio, o 2º pela creação de vastos viveiros de que elle se gabava de ter tirado para mais 4 milhões de amoreiras brancas no espaço de 40 annos. O clero e os nobres auxiliaram

igualmente a introducção dessa industria. Cincoenta annos mais tarde, o grande Colbert a ajudou poderosamente por meio de premios concedidos aos plantadores; a cultura da amoreira progrediu de modo consideravel. Pasteur nestes ultimos tempos, trouxe á industria valiosos elementos, divulgando meios preventivos certos contra a pébrine; deve-se a este sabio a reconstituição de casulos amarellos; os bichos foram sendo cuidados de uma maneira mais methodica; demais, tem-se chegado a evitar a molestia mais terrivel, a flacherie, de sorte que não é raro constatar rendimentos de 40, 50 e mesmo 60 kilogrammos de casulos por onça de ovos de 25 grammos, taxas estas que tornam as educações muito remuneradoras.

Fiel ás tradições de 1848 e 1849, em que sobrevieram os acontecimentos politicos, que concorreram para destruir a sericicultura e a industria da seda, cujo inicio data do principio do seculo XVIII, o governo da Hungria, nos tempos modernos, preoccupando-se especialmente do desenvolvimento material do paiz, instituio a Inspectoria de Izegzard para introduzir de novo a industria da seda. Esta inspectoria tomou a si:

19 — O fornecimento de boas sementes.

2º — A segurança aos criadores de um preço remunerador para seus casulos.

3º — A instrucção e vigilancia aos criadores.

Afim de haver sementes sãs, instituiu-se em Izegzard um estabelecimento de sementes, segundo o systema Pasteur, onde funccionam 150 microscopios que deram, em 1894, uma selecção de 60.000 onças de sementes. Este estabelecimento importa annualmente 10.000 a 12.000 onças de sementes de França e Italia para assegurar uma bóa reproducção.

A instrucção e a vigilancia aos educadores põe á sua disposição um capital illimitado, sem juros, sob a condição de que lhe seja reembolsado no

fim de cada anno.

Os lucros são applicados a amortizar as despezas consideraveis exigidas para a fundação desta instituição. (Estes apontamentos foram extrahidos de uma nolicia sobre a sericicultura na Hungria, publicada por occasião da exposição de Lyon de 1894.)

Para dar uma ideia da consideravel producção de casulos no mundo inteiro, publicamos em seguida uma interessante estatistica extrahida da importante obra de M. Natalio Rondot — Les soies — tomo 2º, edição de 1887.

Casulos de bichos de amoreira, educação domestica

EUROPA: Italia								42,000.000 kilos
França				٠	•	٠	٠	9.400.000 »
Austria-Hungri	a.	•	٠	٠	٠	٠		2.160.000 »
Turquia da Eur								
Hespanha . .								A AA AAA
Grecia	• •	٠	•	٠	٠	٠	•	300.000 л

56.860.000

Roumania, Bulgaria, etc	
Roumania, Bulgaria, etc 170.000	بالمركز
)) `\))
	»
Total 57.510.000	
))
Japão))
	»
	»
)
Russia da Asia (Caucaso e Turkestan) 5.200.000	D
5	D
A4 .))
Coréa))
Total 214,800,000	0
Africa	j.
	9
» Central e Meridional 30.000	9
Total geral 272.446.000	ນ

Casulos de bichos meio dom**es**ticos ou selvagens

CHINA:	Bichos de amoreiras selvagens			420.000	kilos
	— bombyx cynthia			440.000))
	— bombyx pernyi	•	٠	22.000.000	»
	 bombyx pyretorum. 			300,000	D
INDIA:	bombyx do ricinio			600.000	»
	assama e mezankoria .		. •	1.100.000	מ
	— mylitta			10.000.000	×
JAPÃO:	bombyx Jama-mai	•	•	180.000	x
	Pri i			07010000	

Total . . . 35.040.000 »

Recolhe-se, pois, annualmente no mundo inteiro mais de tresentos milhões de kilos de seda grige (crua) e 30 milhões de dechets de soie (residuos da seda) que se dividem assim: o commercio europeu dispõe mais ou menos de 10 milhões de kilos de dechets: o resto é consumido na Asia para os tecidos indiginas. A producção dos residuos de seda que comprehendem os restos das casas de criação, da fiação e da torção, se distribue assim: 664.000 kilogr. para a França; 3.400.000 kilogr. para a Italia; 100.000 para a Inglaterra; 25.000.000 de kilogr. para a Asia; dos quaes a Europa recebe da China 2.500.000 kilogr., da India 500.000 kilogr., do Japão 900.000 kilogr., do Levante (Persia, Nouka, Smyrna, Boukhara, etc.), mais ou menos

1.000.000. A França emprehendeu, com grande ardor, o trabalho dos risiduos de seda. Eis, segundo M. Rondot, qual era, em 1883, a força productiva dos differentes paizes em que os risiduos de seda foram trabalhados:

A Inglaterra produzio 800.000 kilogr. de fios; a Suissa 850.000; a Allemanha 330.000; a Italia 23.000; a Austria 130.000; os Estados Unidos 100.000; a Belgica 80.000 e a Russia 30.000 kilogrammos. Esta estatistica dá uma producção de 3.400.000 kilogr. de fios de déchets. O consumo em França destes fios passa de 2 milhões de kilogrammos. A golpe seguro, o desenvolvimento da industria dos risiduos de seda tem qualquer cousa de maravilhoso: elle foi obtido em um espaço de tempo menor que trinta annos. Chama-se esta grande industria — a industria da chappe por opposição com a industria da seda: esta comprehende os productos obtidos da desfiação dos casulos; a outra comprehende todos os productos obtidos do cortimento, cozedura, cardagem, etc., todos os risiduos de seda. (Pariset, Les Industries de la soie, edição de 1890.)

VANTAGENS DAS PEQUENAS EDUCAÇÕES

(Ponto de vista industrial)

«Condições de sucesso» — Estas condições se resumem em duas, que, na verdade, são muito vastas e demandam explicações extensas:

Primeiramente, que a semente (ovo do bicho), que é o ponto de partida,

seja bôa.

Em segundo lugar, que os bichos sejam criados, segundo as regras que

observam os bons praticos.

Os resultados das educações resumem-se no seguinte: «fazer pouco para fazer muito». Quer dizer, o educador que souber tirar de uma onça de sementes (25 grammos) 50, 60, 65 kilos de casulos e algumas vezes mais, obterá mais do dobro de rendimento liquido. Em vez de criar tres onças para tirar 60 kilos, elle obterá a mesma colheita com uma onça somente, e com muito resultado. Seus esforços não devem convergir somente em conduzir a bom fim o maior numero possivel de bichos da seda, mas ainda de o fazer economicamente para realisar um beneficio rasoavel sobre a venda dos productos, isto é, dos casulos.

O problema a seguir é este, quando se quer criar bichos de seda indus-

trialmente.

Assim pensando, não vejo outra cultura que melhor vantagem offereça aos agricultores, que a da seda. E quando uma industria tem tão solida base, e o seu trabalho é diminuto em relação ao tempo que toma nas educações dos bichos da seda, ella deverá ser encarada como uma importantissima fonte de riqueza publica e particular, quando attingir o maximo desenvolvimento, isto é, quando abranger os differentes graos de expansão commercial, conforme já explicamos acima.

As pequenas educações offerecem, tambem, outra sorte de vantagem que importa resaltar, e que não é menor decisiva: é a economia que ellas permittem realisar sobre a mão de obra. Com effeito, emquanto uma grande educação exige um pessoal caso desde o dia do nascimento até a montada dos bichos, a pequena educação, ao contrario, pode ser confiada durante os quinze ou vinte primeiros dias ás pessoas que estão desoccupadas de outros

trabalhos domesticos, ás mulheres, ás crianças, etc.; o trabalho dos biefics, rintercalado aos outros, quasi nada custa durante esse tempo. E' uma economia consideravel.

Assim encarada, a educação dos bichos torna-se uma industria essen-, cialmente domestica, praticavel nas mais humildes choupanas. O beneficio de uma pequena educação deste genero, é seguro. E' verdade que elle é, de uma maneira absoluta, pouco consideravel; mas nada impede o que quer operar sobre uma mais vasta escala de se interessar por um grande numero de educações: elle poderia, por exemplo, fornecer ovos e folhas, e ter direito á divisão da colheita. Esta combinação offerece mesmo uma outra vantagem: o da cultura das amoreiras por processos economicos, em grandes plantações; assim a folha custaria menos do que se cada criador a possuisse em seu proprio terreno. Em resumo, o melhor systema que se possa aconselhar no estado actual da sciencia e até que se tenha encontrado meios de supperar os inconvenientes das grandes agglomerações, é de fazer educações muito pequenas, muito numerosas, com sementes sãs, e de as alimentar por meio de grandes plantações de amoreiras. Este systema, já posto em pratica na França em certos pontos de Gard, Hérault, Var, etc., é preconisado por homens competentes, diz o illustre escriptor serico M. Eugène Maillot.

Accresce que nas pequenas explorações, esta industria se allia

optimamente á todos os generos de cultura.

Vé-se por estas considerações, que a educação dos bichos da seda se fará da maneira mais economica: 1º, pelos possuidores de amoreiras; 2º pelas

familias que dispoem de trabalhadores a preço moderado.

Estas duas condições se acham reunidas quando o proprietario de grandes plantações de amoreiras se associa com um grande numero de pequenos educadores aos quaes fornece os ovos e as folhas, emquanto estes dão o local e a mão de obra; o lucro da colheita se faz pela metade; a totalidade das despezas por onça de ovos em igual caso não attinge a 80\$; a receita chega facilmente ao duplo desta somma: 40 kilos de casulos a 4\$ — 160\$. Vamos desenvolver este ponto, baseados n'um trabalho pratico de Robinet sobre tão importante ramo industrial: « Um hectare plantado de amoreira, em pleno desenvolvimento pode produzir 10.000 kilogr. de folhas, alimentando por conseguinte 300 grammas de ovos. O preço de venda em França é de 7 francos por 100 kilogr. de folhas, ou um producto bruto de 700 francos por hectare. Nenhuma cultura em grande produz semelhante resultado. Esta venda explica o grande valor dos terrenos plantados com amoreira, que se vendem commumente de 8 de 12 mil francos por hectare, e algumas vezes mais, quando são segaveis.

DESPEZAS DE UMA EDUCAÇÃO

As despezas de uma educação de bichos da seda podem ser avaliadas como segue, na média para uma onça de ovos:

Uma onça de ovos	5	francos
1.000 kilogrammos de folhas nos pés	4 0))
Colheita, 20 diarios	2 0	33

			,	Гrа	ns	or	te			65	francos
Operarios n	as	offi	cin	as,	4 0	di	ari	08	٠	40	>>
Aqueciment	0			•		٠	٠			10	»
Luz	٠	٠		٠			•	•	٠	3	D
Raminhos	•	•		٠		•	٠		•	5	>>
							_		-		
					"]	ota	æl			123))

RECEITA E LUCRO

Os casulos se vendem, na media, a 4 francos o kilogrammo. Se, pois, o educador colheu 60 kilogrammos de casulos por onça, elle receberá 240 francos para uma despeza de 123 francos. Lucro: 117 francos. E' bom notar que eu contei todos os gastos de uma educação, quero dizer que o educador pagaria tudo. Ora, seu proprio trabalho, o de sua familia, não occasionarão nenhuma despeza extrordinaria na casa, reduzirão de 60 francos as despezas calculadas para mão de obra, o que reduz a 73 francos as despezas de educação para producção de 60 kilogrammos de casulos.»

A industria da seda é dos conhecidos a que tem mais vantagens sobre todos os outros, pois, representa o seu producto valores comparativamente subidos em relação ao seu volume e que melhor pode carregar com as des-

pezas de transporte para os grandes mercados.

Tinhamos necessidade de entrar nestas apreciações economicas sobre a industria da seda, antes de tratarmos do seu desenvolvimento no Paraná. Já em duas Exposições que tive a honra de dirigir a V. Exa. e que foram publicadas nos vossos relatorios de 1897 e 1898 apresentados ao Exmo. Snr. Dr. Santos Andrade, illustre Governador do Estado, a quem a industria da seda muito deve porque foi durante o seu governo que ella recebeu valiosos auxilios, demonstrei os progressos reaes da industria no correr da minha propaganda; o que vos posso affirmar, com grande satisfação, é que a quantidade de casulos foi augmentando de anno para anno, sendo que de 1895 a 1899 a producção foi respectivamente de 10, de 20, de 80, de 130 e perto de 400 kilogrammos. Estes acham-se armazenados no Ahú á disposição dos que desejarem conhecer de perto o notavel desenvolvimento da industria da seda no Estado do Paraná.

E' justo que me sinta duplamente satisfeito com este resultado que considero feliz para a minha terra natal, ou antes para a nossa Patria commum, o Brazil: 1º porque, os esforços que tenho empregado são proveitosos a sociedade e estão sendo patenteados de modo inequivoco e brilhante; 2º porque, recebendo auxilios pecuniarios dos Poderes Publicos do meu Estado, tenho a consciencia tranquilla apresentando as provas dos meus trabalhos. Desta forma, entendo que a propaganda desenvolvida em favor da industria da seda, deve ser encarada como um esforço de patriotismo e como uma força que surgiu do regimen republicano, pois estou compenetrado que a Republica só pode progredir pelo trabalho honesto e perseverante, e que só este trabalho é capaz de reunir elementos de prosperidade, de fazer a nossa emancipação economica e financeira.

E' do teor seguinte a lei n. 62 de 23 de Janeiro de 1900 do Governo

Municipal de Paranaguá concedendo auxilios á industria da seda:

« O Coronel João Guilherme Guimarães, Prefeito do Municipio de Para-

naguá, etc.

Faço saber que a Camara Municipal desta cidade decretou e eu saber ciono a seguinte lei: — Art. 1º Fica o Prefeito Municipal auto risado a conceder, livre de onus, aos Snrs. Plaisant & Ferraz, os terrenos foreiros e a casa que serviu de Lazareto Municipal, sitos na estrada do Rocio Grande, afim de estabelecerem um nucleo para a plantação da amoreira e propaganda para a industria da seda. Art. 29 No caso de não ser levado avante esta ideia, reverterão terrenos e casa, á Camara Municipal, independente de qualquer obrigação por parte da mesma. Art. 3º Desde que os concessionarios dem começo ás plantações, lhes será concedida a subvenção annual de um conto de reis. Art. 4º O Prefeito Municipal fará contracto com os concessionarios, determinando os prasos e obrigações a que ficam sujeitos. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e cumprimento desta lei haja de competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. Gabinete da Prefeitura do Municipio de Paranaguá, 25 de Jaueiro de 1900.— João Guilherme Guimarães, Prefeito. Publicada e registrada no livro competente. Secretaria da Prefeitura do Municipio de Paranagua, 25 de Janeiro de 1900. Servindo de Secretario, H. Decio da Costa Lobo.»

A importancia desta lei não se discute e muito menos o patriotismo

que revelou a administração municipal da cidade de Paranagua.

Até Maio ou Junho do corrente anno, deverão estar plantados nesses terrenos 1.000 pés de amoreiras, e já encommendei em Buenos-Ayres um cento de plantas de diversas qualidades destinadas aos mesmos terrenos. Já estão em actividade os serviços de roçada, derrubada e destocamento, tendo alli collocado uma familia a quem fiz um ordenado de 70\$000 mensaes e a quem distribui ferramentas para aquelles serviços. Já se acha construido o edificio no Ahú, onde devem ser assentadas as machinas de fiação de seda.

Por intermedio da Sociedade Brasileira para Animação da Creação e Agricultura com séde em Pariz, fiz pedido de ovos de bichos da seda de diversas raças, afim de distribuir gratuitamente aos nossos criadores. Alguns destes já receberam novas sementes provenientes de raças italianas.

Com a compra de casulos despendi no anno findo cerca de dous contos de reis. A producção tende a augmentar, e a garantia da industria está em comprar toda a producção de casulos no Paraná. O colono que vende os seus casulos faz por si propaganda da cultura da amoreira, estimulando os

visinhos, os parentes e amigos.

Snr. Ministro, não é orgulho affirmar que não tenho poupado esforços e sacrificios para desenvolver esta fonte de riqueza, este novo ramo industrial; que venha um forte incentivo animal-o, « appello para a iniciativa particular, para os homens de dinheiro, os fazendeiros, afim de lhe darem um desenvolvimento que esteja em relação com as vantagens consideraveis, que pode o nosso paiz achar nesta industria, plantando a amoreira ou vendendo as folhas, animando a criação do bicho comprando os casulos, instituindo premios para as familias aggregadas das suas fazendas. A criação do bicho da seda é uma das industrias que melhor se presta á divisão do trabalho, o que certamente é de uma grande vantagem para seu desenvolvimento. Divide-se esta em tres partes: A pri-

meira comprehende a cultura da amoreira; a segunda a criação do bicho da seda; e a terceira pertence propriamente á industria, a fiação dos casulos, a tiragem, o preparo e a fabricação dos tecidos. A primeira e a segunda parte são aquellas a que pode um agricultor entregar-se sem ser industrial e competir vantajosamente com as nacões mais favorecidas pela natureza e pela sciencia. Ainda ha um outro systema tambem em uso e que pode ser adoptado; consiste em darem os grandes proprietarios a semente depois de germinada e mesmo depois de haver o bicho feito a primeira, e receberem

depois o producto em casulos pelo preço contractado.

Nas colonias do Estado poderia ser obrigatorio o plantio da amoreira, sendo distribuidas sementes e instrucções às familias dos colonos que se quizessem entregar mais a este ramo industrial. Frederico II da Russia ordenou que se fizessem plantaçõees ao longo das estradas, estabelecendo canteiros publicos nos arredores da cidade. O producto da venda das folhas de amoreira plantadas ao longo das nossas estradas seria empregado na conservação das mesmas. A formação de sociedades commanditarias também podiam com vantagem ser organisadas para explorarem esta industria comprando os casulos e estabelecendo o seu filatorio para depois vender a seda donbada.

São estes os meios de animação que recommenda um espirito pratico. Pedindo ao Governo que estabeleça premios por pé de amoreira, ás Camaras Municipaes que promovam a introducção desta industria nos seus municipios e finalmente aos fazendeiros em suas terras; cumpre a todos dar o impulso, estabelecendo viveiros que forneçam folhas gratuitamente ou por muito modico preço; é do conjuncto de todos os esforços e da bóa vontade que depende o desenvolvimento de uma industria que sem duvida alguma fará em curto espaço de tempo mais uma fonte de riqueza para o nosso paiz, termina assim um bello livrinho que possuimos.

Eis, Snr. Ministro, a situação da industria da seda na Europa, na Asia, na America, e, particularmente, a do nosso Estado. Alonguei-me demais; não podia, entretanto, deixar de aprecial-a debaixo de muitos pontos de vista, e V. Exa. veiu dar me essa opportunidade. Não recuarei diante de nenhum sacrificio para ver triumphante o meu ideal: é um fim tão nobre

como outro qualquer.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1899.

Euclides Cesar Plaisant.

